



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Telefone: (0xx35) 3525-1279
Delfinópolis - MG

PROJETO DE LEI Nº 041 /2001

4

Dispõe sobre a instituição do “Dia Municipal do Músico” no Município de Delfinópolis e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Delfinópolis, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, o, “Dia Municipal do Músico” que será comemorado anualmente no dia 22 de novembro.

Art. 2º Neste dia poderão ser promovidos encontros e apresentações musicais onde todos os músicos do Município serão convidados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Fabiano Martins Cunha
Vereador